



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PARECER Nº 227/08 – CECE**

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.229, de 2 de agosto de 2007, que denomina Beco das Gérberas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis, alterando para Travessa das Gérberas a denominação desse logradouro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

A Proposição, apregoada pela Mesa Diretora em 27 de agosto de 2008, recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 10, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico.

Após, a CCJ exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, fls. 12 e 13, enquanto que a CUTHAB, por sua vez, fls. 15 e 16, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Dessa forma, diante das atribuições desta Comissão, as quais se encontram estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 26 de novembro de 2008.

**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22/11/08

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Margarete Moraes
Vereadora Margarete Moraes

Haroldo de Souza
Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher